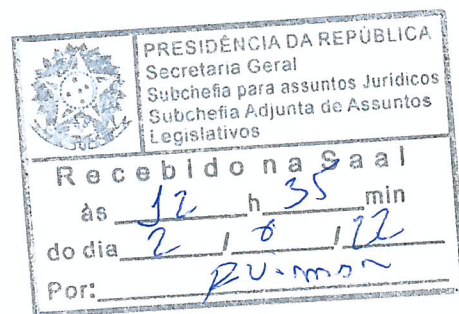




Mensagem nº 124 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.764, de 2021 (PL nº 10.579, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Passarela Hermínio Pertel a passarela construída na BR-101, Rodovia Governador Mário Covas, na localidade de Guatemala, Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 2 de Junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal